CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 132

de 25 de novembro de 2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO CENTRO DE CONVENÇÕES OSWALDO FERNANDES MONTEIRO E EQUIPE DE CERIMONIAL.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°..

A partir desta data a concessão de permissão para o uso do Centro de Convenções Oswaldo Fernandes Monteiro, bem como do Cerimonial da Prefeitura de Jardim/MS deverá ter o deferimento do Prefeito Municipal.

Art. 2°..

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2015

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em